

Secretaria Municipal da Saúde de Piritiba/Bahia - SMS

**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA  
ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS -  
2019-n Cov**

**Vigilância Epidemiológica**

**Atenção Básica**

**Vigilância Sanitária**

**Piritiba - Março de 2020**

**Prefeito do Município de Piritiba - Ba**

Samuel Oliveira Santana

**Secretário Municipal da Saúde**

Antônio José da Veiga Marcelino

**Coordenação Vigilância Epidemiológica**

Paulo Roberto Prado dos Santos Filho

**Coordenação Atenção Básica**

Rafaela da Silva Sampaio Souza

**Coordenação Vigilância Sanitária**

Elaine Queiroz da Silva

**Elaboração:**

Paulo Roberto Prado dos Santos Filho - Coordenador da Vigilância Epidemiológica de Piritiba - BA

**Colaboradores:**

Paulo Roberto Prado dos Santos Filho - Coordenador da Vigilância Epidemiológica de Piritiba - BA

Rafaela da Silva Sampaio Souza - Coordenadora da Atenção Básica de Piritiba - BA

Elaine Queiroz da Silva - Coordenadora da Vigilância Sanitária de Piritiba - BA

## APRESENTAÇÃO

Diante da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (2019-n CoV) e com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Piritiba, por meio da Vigilância Epidemiológica, apresenta o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do vírus 2019-n CoV. O presente documento foi elaborado com a participação dos coordenadores da Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica e Vigilância Sanitária. Tem como finalidade instrumentalizar as coordenações municipais e serviços de saúde da rede de atenção à saúde, públicos, filantrópicos e privados para implementação de ações adequadas e oportunas, a fim de evitar a introdução do vírus e reduzir complicações e danos ocasionadas pelo vírus (2019-n CoV) na população. Destaca-se que as medidas a serem adotadas deverão ser proporcionais e restritas aos riscos vigentes. Considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS (Organização Mundial da Saúde) e MS (Ministério da Saúde), este Plano está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das mudanças observadas no cenário epidemiológico.

**OBJETIVO GERAL**

Preparar a resposta rápida e coordenada para enfrentamento do Novo Coronavírus no município de Piritiba - Ba.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Coordenar as ações de vigilância epidemiológica, vigilância laboratorial e atenção à saúde para enfrentamento da epidemia.
- Desenvolver estratégias e mecanismos de cooperação entre as áreas técnicas.
- Monitorar as unidades de saúde do município.
- Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco.
- Assegurar a distribuição de insumos disponibilizados pelo Ministério da Saúde e ou Estado.
- Reduzir complicações, internações e óbitos, decorrentes das infecções pelo vírus 2019-nCoV.

**ACÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

- Instituir comunicação com o Ministério da Saúde (MS) e outras autoridades de saúde para alinhamento oportuno de diretrizes nacionais e ou internacionais.
- Emissão de alertas sobre a situação epidemiológica, com orientações para a preparação de resposta, com medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo vírus 2019-nCoV, em tempo oportuno; elaboração e divulgação de Nota Informativa para população em geral; elaboração e publicação de Notas Técnicas, Informes Epidemiológicos para as diversas instâncias de gestão e outros estabelecimentos de saúde da rede pública e privada.
- Atualizar definições de vigilância e critérios de suspeição, diante de novas evidências ou recomendações do MS.
- Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus 2019-nCoV.
- Articulação com gestores e profissionais da rede de serviços públicos, filantrópicas e privados de atenção à saúde para detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
- Articulação e integração com outros setores, envolvidos no enfretamento do vírus 2019-nCoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública: Instituições de Ensino, Polícia Militar, conselho municipal de saúde e secretaria municipal de saúde de Piritiba.
- Estimular articulações intersetoriais no âmbito municipal para elaboração e execução dos Planos de Contingências Municipais para o vírus 2019-nCoV.
- Promover reuniões com grupo de especialistas na área para debater questões específicas e apresentar subsídios para a tomada de decisão.
- Promover e ou realizar capacitação para profissionais de saúde da rede pública e privada, em Manejo Clínico e vigilância epidemiológica da Infecção pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública.
- Divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde.
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos.
- Reforçar importância da notificação imediata e investigação de casos suspeitos, prováveis, confirmados e de óbitos por Novo Coronavírus (2019-nCoV), em articulação da Vigilância de SRAG/Influenza.

- Intensificar Vigilância da Síndrome Respiratória Aguda Grave e da Síndrome Gripal.
- Monitoramento/acompanhamento\* dos casos suspeitos, prováveis e ou confirmados em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precauções de transmissão respiratória por gotícula e identificação precoce de sinais de agravamento.
- Divulgação de recomendações e protocolos do Manejo Clínico e Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV), elaborado pelo Ministério da Saúde e adotado pela Secretaria de Saúde do Estado (SESAB).
- Articulação com o NRS - CENTRO NORTE para a disponibilização regular e sistemática dos kits de coleta de material biológico para diagnóstico.
- Orientação aos laboratórios quanto à coleta e fluxo de transporte de amostras de naso e orofaringe para o LACEN (LACEN).
- Monitorar os resultados de diagnósticos laboratoriais para infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV) e outros vírus respiratórios.
- Divulgação de recomendações de ações de proteção para serviços de saúde e população em geral – Biossegurança.
- Monitoramento dos sistemas de informação em saúde oficiais.
- Monitoramento de rumores sobre ocorrências de casos suspeitos, em redes sociais, imprensa e serviços de saúde.

**ACÕES DA ATENÇÃO BÁSICA**

- Ordenar a rede de atenção para atendimento aos casos de 2019-nCoV, de acordo com nível de complexidade apresentada.
- Definição de hospitais de referência com leitos de UTI para atendimento dos casos graves, sendo eles o Hospital Regional Mario Dourado Sobrinho (Irecê) e Hospital Couto Maia (Salvador).
- Apoiar e orientar sobre medidas de prevenção e controle para o vírus 2019-n CoV.
- Implantação ou implementação de protocolo de Manejo Clínico na rede de atenção à saúde primária.
- Implantação/Implementação de Acolhimento com Classificação de Risco para atendimento de casos do vírus 2019-n CoV, considerando os protocolos de Influenza.
- Elaboração e implantação de fluxos intra hospitalares para o itinerário do paciente suspeitos ou confirmados.
- Ação integrada com o sistema de regulação da atenção à saúde, com vistas à adequada e oportuna transferência dos pacientes, de acordo com o nível de complexidade do caso.
- Realização de capacitações para profissionais de saúde em Manejo Clínico de Infecção pelo vírus 2019-n CoV e outros vírus respiratórios de interesse de saúde pública, com base nas recomendações e protocolo da OMS e MS.
- Coleta de amostra de secreções respiratórias para exame laboratorial, conforme, orientação do LACEN-BA.
- Implementação de medidas de biossegurança (precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula) para todos os indivíduos com suspeita ou confirmação de infecção pelo vírus 2019-n CoV.
- Assegurar uso de precaução padrão, de contato e respiratória por gotícula e, preferencialmente, quarto privativo para casos suspeitos e ou confirmados de coronavírus, que tenham indicação de internamento, conforme protocolo do MS.
- Estabelecer como rotina, utilização de equipamentos de proteção individual (precaução de contato, respiratório) por trabalhadores(as) e usuários(as), de acordo com as normas já estabelecidas.
- Disponibilização de Equipamentos de Proteção individual (EPI) nos serviços de saúde.



- Implantação/Implementação de medidas de limpeza e processamentos de artigos e superfícies, conforme Nota Técnica GVIMS/GGTESANVISA Nº 4/2020.
- Adequação dos espaços - salas de espera- fluxo de pacientes e adoção de medidas de biossegurança, das unidades de atendimento de pacientes imunodeprimidos (diabéticos, renal crônico, pneumopatias crônicas, aids e outros).
- Monitoramento do estoque de Fosfato de Oseltamivir para garantir o medicamento para os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave.
- Atualizar e adequar logística de controle, distribuição e remanejamento de Fosfato de Oseltamivir e outros medicamentos, para atender a atual demanda epidemiológica.
- Comunicação imediata de casos à Vigilância Epidemiológica para notificação e investigação adoção de medidas de prevenção e controle.
- Monitoramento dos casos em domicílio, sem indicação de internamento hospitalar: orientar precaução padrão (contato e transmissão respiratória por gotícula); acompanhamento para identificação de possíveis sinais de gravidade.
- Priorizar os atendimentos essenciais como: Pré Natal, vacinação, urgências e atendimentos de pessoas com síndromes gripais.
- Extensão da validade dos receituários de hiperdia: Portadores de doenças crônicas e idosos afim de evitar aglomerações.
- Atendimentos odontológicos ficam limitados exclusivamente aos procedimentos emergenciais, cujo os pacientes devem ser rigorosamente triados conforme regras dos ministério da saúde.

**ACÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

- Disponibilizar material informativo para viajantes sobre prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus e outros vírus respiratórios
- Disponibilizar orientações, contidos nos protocolos da Anvisa, sobre procedimentos serem adotados diante de casos suspeitos a bordo de navios, aeronaves ou nos pontos de entrada.
- Implantação de ouvidoria municipal (Disque Saúde Piritiba), para dúvidas e esclarecimentos da população.

## REFERÊNCIAS

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde –  
<https://www.saude.gov.br/saudedeza-z/coronavirus>

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência em Saúde. Boletim Epidemiológico N° 01. Brasília, 2020.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim Epidemiológico N° 04. Brasília, 2020.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária -  
<http://portal.anvisa.gov.br/coronaviruse>

Nota Técnica Conjunta DIVEP/LACEN/SESAB N° 01 de 27 de janeiro de 2020. Governo do Estado da Bahia. Lei Estadual N° 13.706/2017. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTESANVISA N°4/2020.